



COMISSÃO DISCIPLINAR

Julgamento nº: 02/2017

Partida: AMIGOS DO RIO VERMELHO X NOVA ERA

Árbitros: Ivan / Ezequiel

Atleta: VANDERLEI NUNES (10128) Equipe : AMIGOS DO RIO VERMELHO

Na qualidade de membro fixo da Comissão Disciplinar (CD) dos Campeonatos promovidos pela Federação Estadual de Futebol 7 SC, exercício 2017, , com base no **§ Título I art. 1.º** do Regulamento Oficial do Campeonato 2017, se faz necessidade de julgamento da ocorrência disciplinar ocorrida e identificada no relatórios de arbitragem anexado à súmula do jogo.

Art. 15. Expulsão com reclamação ou desrespeitar com gestos ou palavras, contra as decisões dos árbitros ou seus auxiliares.

Art.06 ,D. MANIFESTAÇÕES OU OFENSA MORAL;

A Federação Estadual de Futebol 7 SC decide:

Ao Atleta VANDERLEI NUNES (10128) – AMIGOS DO RIO VERMELHO

Motivo: Desrespeito com a equipe de arbitragem, Ofensa Moral

Pena: Suspensão do Atleta citado acima por 2 partidas , da Copa São José de Futebol 7.

Através deste solicitamos a ciência dos presidentes das equipes citadas acima.

São José 15 de março de 2017.

Antonio Padilha – Presidente.

Federação Estadual de Futebol 7- FEF7SC